



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO Nº 001/2019 - ERRATA
COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

No item 6.5

Onde se lê:

“em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (ref. art. 17 da IS PROGRAD nº 01/2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista; e
- c) Análise curricular.”

Leia-se:

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (ref. art. 17 da IS PROGRAD nº 01/2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista; e
- c) Questão discursiva sobre gestão de documentos.

Niterói, 25 de março de 2019.

Igor José de Jesus Garcez
Responsável pelo CEI – CAR/SDC